

Indicação Nº 078/2025

Exmo. Sr.
Edimar Santo Biazzi
Presidente da Câmara Municipal
Vacaria - RS.

Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, conforme o art. 89 do Regimento Interno, propor que após Tramitação Regimental seja remetida ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Solicita ao Poder Executivo adoção de medidas para instalação de Geradores de Energia Elétrica nas Creches do Município (EMEI Irineu Luiz Chilante, entre outras), buscando prevenir a falta de energia elétrica, objetivando dar continuidade nas atividades, até que o fornecimento seja normalizado.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação considerado o relato de pais e responsáveis, narrando que pela falta de energia elétrica nas Creches do Município, em decorrência de eventos climáticos comuns (tempestades, vendavais e etc), onde as crianças são encaminhadas de volta para suas residências; Considerando que fatos desta natureza acarretam transtornos para os familiares, que precisam deslocar as Creches para apanhar suas crianças e, em muitos casos acarretando dificuldades em razão de estarem em horário de trabalho; Considerando que a instalação e operacionalidade dos Geradores, de acordo com as normas técnicas suprirão temporariamente a falta de energia elétrica, e, desta forma permitirá a continuidade das atividades até que seja normalizado o fornecimento de energia elétrica regular.

Vacaria, 11 de março de 2025.

George Niclaides de Moraes Pires (PP)



Rua Júlio de Castilhos, nº 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003
ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br